



EDITAL N° 03/2023 PPGECEM - UEPG

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – TURMA 2023

Áreas de concentração:

- ***Espaços Formais e Não Formais no Ensino de Ciências***
- ***Formação de Professores e Ensino de Ciências***

O Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECEM) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento das vagas no nível de Mestrado Acadêmico, turma 2023 do referido programa, conforme o que dispõe o presente Edital e seus respectivos anexos.

O PPGECEM tem como elemento essencial o ensino buscando interlocução com as áreas de Ciências, Matemática e áreas afins. Visa assim contribuir para a melhoria do ensino de ciências e matemática e para o desenvolvimento de um campo de pesquisa em educação científica, alicerçado num projeto inter, pluri e transdisciplinar do conhecimento. O nível de Mestrado Acadêmico será integralizado com o cumprimento de 32 créditos. O Programa terá duração mínima de 15 meses e máxima de 24 meses, com as atividades do curso PRESENCIAIS.

Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa, pelo site <https://www2.uepg.br/ppgecem> ou através do e-mail selecaoppgecem@gmail.com.

1. Público-alvo:

Poderão participar do processo seletivo os candidatos que sejam portadores de diplomas de graduação em Licenciatura em Ciências (Física, Química, Ciências Biológicas), Matemática, Geografia, Pedagogia, Artes Visuais e Música ou áreas afins que dialoguem com as linhas de pesquisa do PPGECEM, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação.



2. Do período, local e horários para as inscrições:

- 2.1. Período das inscrições: As inscrições serão realizadas no período de 02 a 23 de maio de 2023.
- 2.2. Local: Os candidatos devem se inscrever exclusivamente via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do endereço eletrônico: <https://sei.uepg.br/protocolo-digital>
- 2.3. Todos os documentos referentes à inscrição (listados no item 4 deste edital) devem ser enviados pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) elencado no item anterior.

3. Taxa de inscrição

Não haverá cobrança de taxa de inscrição para a seleção de turma ingressante de 2023.

4. Documentos para inscrição:

4.1 Documentos necessários para inscrição:

- a. Formulário de inscrição, endereço (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>), deverá ser preenchido *online*, assinado e encaminhado com os demais documentos;
- b. Pré-projeto de Pesquisa, devidamente elaborado segundo os critérios do Anexo I deste Edital, em formato *pdf*;
- c. Carta de intenções, devidamente elaborada segundo o roteiro do Anexo II deste edital, em formato *pdf*.
- d. Cópia do Diploma do curso de graduação (frente e verso) ou certidão de provável concluinte (previsão de graduação até a data da matrícula para o curso de mestrado, em caso de aprovação no processo seletivo). Diplomas de graduação estrangeiros devem ser revalidados em instituição brasileira;
- e. Currículo (modelo Lattes), em formato *pdf*;
- f. Comprovantes digitalizados de produção dos últimos cinco anos, em um único documento em formato *pdf*, as quais deverão ser apresentadas na sequência do Quadro 3 do Anexo V deste Edital;
- g. Formulário de Pontuação do Currículo lattes (Anexo V) preenchido;
- h. Cópia digitalizada (frente e verso) do documento de identificação com foto, se brasileiro, ou do passaporte válido ou carteira de registro nacional migratório, se estrangeiro;



- i. Cópia digitalizada do CPF ou de documento pessoal que conste tal numeração.

4.2 Documentos complementares para candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas:

4.2.1 **Candidatas/os pretas/os e pardas/os:** Carta de Autodeclaração (Anexo VI), conforme os termos dos requisitos pertinentes a cor utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

Observação: Para candidatos que se autodeclarem pretos e pardos, essa condição será confirmada pela comissão de seleção do programa ou Comissão de Heteroidentificação de Fenótipo.

4.2.2 **Candidatas/os indígenas:** 1) Carta de Autodeclaração indicando a etnia a qual pertencem (Anexo VII); e 2) apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (Anexo VIII);

4.2.3 **Candidatas/os com deficiência:** 1) Carta de Autodeclaração (Anexo IX), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso). 2) atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência.

Parágrafo único. Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do profissional e CRM.

4.2.4 **Candidatas/os Trans:** preenchimento do Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas (Anexo X)

Observação 1: A/O candidata/o com deficiência que precisar de condições diferenciadas para realizar o processo seletivo deverá assinalar e indicar na ficha do Anexo IX deste Edital. O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo de Seleção, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para realização das provas,



obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Observação 2: A Comissão do Processo de Seleção poderá solicitar, a qualquer momento a partir da inscrição, outros documentos comprobatórios com finalidade de comprovação da declaração prestada. A comprovação de informação falsa acarretará o cancelamento da inscrição no processo seletivo e/ou da matrícula no curso.

5. Da homologação das inscrições:

5.1. Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão de Seleção publicará o Edital de Homologação das inscrições.

5.2. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão indeferidas.

5.3. As inscrições que não anexarem os documentos indicados no item 4.1 (exceto documentos *f* e *g*) serão INDEFERIDAS.

5.4. Em caso de aprovação na primeira e segunda etapa, ao candidato que não anexar quaisquer dos documentos *f* e *g* elencados no item 4.1 ou anexá-los incorretamente será atribuída a nota 0 (zero) na análise de currículo lattes.

6. Das etapas do processo de seleção:

O processo de seleção de candidatos será composto das seguintes etapas, conforme segue:

6.1. Primeira etapa: para todos os candidatos com inscrição homologada.

6.1.1 Análise do Pré-projeto de Pesquisa, de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, elaborado conforme as orientações do Anexo I deste Edital. Para o Pré-projeto de Pesquisa será conferida uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos pela banca examinadora composta por 3 (três) docentes do PPGECEM, retirada a identificação do candidato, e peso 4 (quatro) no cálculo da média final. Considera-se aprovado nesta etapa o candidato que tiver nota igual ou superior a 7,0. Além do pré-projeto estar relacionado com um das Linhas de Pesquisa do PPGECEM, no Anexo III deste edital estão listados os tópicos a serem considerados para a atribuição desta nota.

6.2. Segunda Etapa: para todos os candidatos aprovados na primeira etapa.

6.2.1 Entrevista com os candidatos de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, com duração de até 20 (vinte) minutos para arguições da



banca. Para a entrevista será conferida uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos pela banca examinadora composta por 3 (três) docentes do PPGECEM, e peso 4(quatro) na nota final do processo seletivo. Considera-se aprovado nesta etapa o candidato que tiver nota igual ou superior a 7,0. A entrevista será pontuada conforme os itens do Anexo IV deste Edital.

6.2.2 As entrevistas ocorrerão remotamente pelo *Google Meet* institucional, em áudio e vídeo. Os links serão divulgados por meio de Edital específico.

6.3 Terceira etapa: somente para os candidatos aprovados na segunda etapa.

6.3.1 Análise do *Curriculum vitae (Lattes)* (conforme o Anexo V deste Edital, sendo obrigatório para pontuação o preenchimento do Quadro 3 do referido anexo e seus respectivos comprovantes), de caráter CLASSIFICATÓRIO e peso 2 (dois) na nota final do processo seletivo.

7. Cronograma

PERÍODO/DATA	ETAPA
De 02 a 28 de maio de 2023	Inscrições para a seleção 2023
Até dia 05 de junho de 2023	Divulgação das inscrições homologadas
Até dia 19 de junho de 2023	Resultado da 1ª Etapa (Avaliação do pré-projeto)
Dias 26 a 30 de junho de 2023	Entrevistas
Até 12 de julho de 2023	Divulgação do resultado das entrevistas.
Até dia 17 de julho de 2023	Resultado provisório
Até 21 de julho de 2023	Divulgação do resultado final

8. Critério de seleção e resultado final

8.1A NOTA FINAL do Processo de Seleção será calculada pela seguinte expressão, considerando que para cada avaliação será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Para fins de classificação serão adotados os seguintes pesos:

$$(4*PP+ 4*EC+ 2*CL)/10 = NF$$

Onde:

PP) Pré-Projeto;

EC) Entrevistas com os candidatos;

CL) Currículo Lattes;

NF) Nota Final

8.2 A aprovação não implica na garantia do ingresso no PPGECEM.



8.3 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, como critério de desempate será considerado a maior nota no Pré-Projeto, mantido o empate será considerada a maior nota na Entrevista, mantido o empate será considerado a maior nota no Currículo Lattes.

8.4 O resultado final do processo de seleção será publicado pela Comissão de Seleção - Turma 2023, por meio de edital disponibilizado no site <https://www2.uepg.br/ppgecem>

8.5 Caberá recurso em relação ao processo de seleção, devidamente fundamentado. Os recursos deverão ser dirigidos ao PPGECEM – Comissão de Seleção, até 24 horas após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo publicado na página eletrônica do PPGECEM. O recurso deverá ser protocolizado pelo Sistema Eletrônico Integrado (SEI) da UEPG (<https://sei.uepg.br/sei>).

9. Matrícula e início das atividades

9.1 A matrícula deverá ser realizada na primeira semana de agosto de 2023, conforme a data especificada no edital de resultado final.

10. Vagas e bolsas de estudo:

10.1. Serão ofertadas até 20 (vinte) vagas para o ingresso como alunos regulares no ano letivo de 2023, das quais até 2 (duas) são reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, até 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência – nos termos da Portaria Normativa nº 13/2016 do Ministério da Educação, até 01 (uma) vaga para candidatas(os) trans.

Observação 1 : O número de vagas de quotas é arredondado para cima.

Observação 2: Não sendo preenchida(s) alguma(s) das vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, deficientes e trans, poderá ser convertida para ampla concorrência a critério da Comissão de Seleção e em caso de existência de candidatos aprovados, mas não classificados.

10.2. As vagas disponíveis para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico do PPGECEM no ano letivo de 2023 serão distribuídas entre as Linhas de Pesquisa e docentes do PPGECEM, conforme consta no Quadro 1 e no Quadro 2.



Quadro 1. Relação áreas de concentração, linhas de pesquisa e orientadores para o ano de 2022 no PPGECEM.

Área de Concentração (AC1): Espaços Formais e Não Formais no Ensino de Ciências.
Descrição / Caracterização: As investigações desenvolvidas nesta área de concentração têm como objeto central a mediação do conhecimento em espaços formais e não formais de ensino, na perspectiva de construir conhecimento científico sobre como se desenvolvem os processos de ensino e aprendizagem das ciências exatas e naturais nos diferentes espaços e sobre quais os fatores internos e externos que influenciam tais processos. Compreende-se por ensino formal aquele praticado com respaldo de conteúdo, forma, certificação e profissionais de ensino, sendo institucionalizado, organizado hierarquicamente, entre outras características. O ensino não formal é entendido como aquele que é praticado por instituições diversas, podendo incluir a escola, e busca promover a cultura, saúde, ciência, organizado de forma intencional e planejado.
Linha (LP1): Ensino de Ciências e Níveis de Ensino
Descrição / Caracterização: Esta linha tem por finalidade o desenvolvimento de pesquisas sobre o ensino e a aprendizagem de conhecimentos das ciências em diferentes níveis de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior, em experiências de educação formal e não formal.
Linha (LP2): Ensino de Ciências e Mídias
Descrição / Caracterização: Esta linha tem por finalidade a exploração de recursos existentes e a criação de novos recursos didáticos e midiáticos que favoreçam a aprendizagem significativa na área das ciências. Esta exploração será sempre a da análise investigativa do que já foi feito, da crítica, e, especialmente, a da criação de recursos didáticos e midiáticos (revistas, jornais, páginas webs, CDs, vídeos, etc.) para o ensino e para uma divulgação/popularização da ciência.
Área de Concentração (AC2): Formação de Professores e Ensino de Ciências
Descrição / Caracterização: Esta área de concentração compreende investigações sobre a formação de professores nas perspectivas das práticas, teorias e epistemologias em diferentes ambientes de ensino e aprendizagem e níveis de escolaridade, na formação inicial ou continuada de professores de ciências e matemática, incluindo programas de aperfeiçoamento de professores, avaliação de práticas pedagógicas, de cursos e programas específicos das licenciaturas ou magistério, além da investigação dos impactos das políticas públicas da área educacional e na formação dos professores de ciências.
Linha (LP3): Práticas de Ensino em Ciências
Descrição / Caracterização: Esta linha engloba estudos sobre aspectos do processo de ensino-aprendizagem relacionados à construção do conhecimento e à formação conceitual em Física, Química, Biologia, Matemática e áreas afins desenvolvidas em práticas didático-pedagógicas em ensino de ciências. Compreende estudos relativos às concepções conceituais dos estudantes; propostas de ensino; diagnósticos de aprendizagem; avaliação e aspectos linguísticos na formação conceitual ou nos discursos de estudantes e professores; construção de modelos pedagógicos; fatores cognitivos, afetivos e motivacionais relativos à aprendizagem; estratégias de ensino e aprendizagem, como, entre outras, construção de ilhas de racionalidade, aprendizagem significativa, resolução de problemas e modelagem; registros de representação semiótica na aprendizagem matemática; entre outras que passam o estudo do desenvolvimento do ensino e da aprendizagem das ciências.
Linha (LP4): Ensino de Ciência e Tecnologia nas relações com a Sociedade



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA



Descrição / Caracterização:

Esta linha dedica-se à investigação, nos diferentes níveis de ensino, de aspectos da educação científica e tecnológica, relacionados às percepções das relações entre ciência, tecnologia e sociedade (CTS), aspectos do ensino de ciências relacionados a CTS e ambiente, envolve questões éticas oriundas dos estudos CTS e dos estudos ambientais, em suas diversas vertentes e orientações teóricas e metodológicas.

Quadro 2. Temáticas de pesquisa dos orientadores

Orientador	Linhas de Pesquisa	Temáticas de pesquisa
Ana Lúcia Pereira	LP1, LP2, LP3, LP4	Práticas didático-pedagógicas em Ensino de Ciências e Educação Matemática; Políticas Educacionais; Formação de Professores e Ensino de Ciências; Práticas e Desenvolvimento Curricular; Ensino e Aprendizagem; Ensino de Ciências e Mídias; Tecnologias e Educação Digitais; Literacias digitais, práticas e desigualdades digitais; Ensino de Ciência e Tecnologia nas Relações com a Sociedade.
Bettina Heerdt	LP1, LP3	Epistemologias feministas; Questões de gênero e suas interseccionalidades na Educação Científica
Dionísio Burak	LP1, LP2, LP3	Modelagem na concepção da Educação Matemática : Formação de Professores que ensinam Matemática na Educação Básica
João Carlos Pereira de Moraes	LP1, LP3	Abordagens metodológicas e Estratégias de Ensino para a matemática e ciências na Educação Básica e Superior; Estudo das histórias de vida de professores como mecanismo para compreensão da docência e/ou da pesquisa; Educação Infantil e práticas matemáticas e científicas (física, química, biologia ou outras ciências); Educação Matemática e Científica nos anos iniciais do Ensino Fundamental; Formação de professores que ensinam matemática.
José Tadeu Teles Lunardi	LP1, LP3	Investigação de metodologias que contribuam para o ensino de Conceitos Fundamentais da Física nos diversos níveis de ensino. Alfabetização Científica como instrumento na identificação nas Pseudociências.
Josie Agatha Parrilha da Silva	LP1, LP2, LP3, LP4	História e Epistemologia da Ciência. Relação Arte-Ciência. Atua com projetos ligados às Artes Visuais com enfoque interdisciplinar. Áreas de interesses: Estudos Interdisciplinares da Imagem; Formação de professores e ensino de ciências com enfoque inter e transdisciplinar.
Leila Ines Follmann Freire	LP1, LP3, LP4	Formação de professores para o Ensino de Química, considerando os seguintes temas: Estágio Curricular supervisionado; Conhecimentos para a docência; Formação do professor universitário; Campo da Educação Química. Relação arte-ciência, especialmente nas temáticas: Divulgação científica e Teatro de temática científica.
Lucia Virgínia Mamcasz Viginheski	LP1, LP3	Inclusão de alunos com deficiência na Educação Básica e no Ensino Superior; Ensino/Educação Matemática Inclusiva, Ensino de Ciências Inclusivo (Física, Biologia, e outras áreas do conhecimento), envolvendo sujeitos que constituem o público alvo da Educação Especial (estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação).
Luciane Grossi	LP1, LP2, LP3	Uso de tecnologias no processo de ensino aprendizagem no Ensino de Ciência e Educação Matemática; Metodologias Ativas e Práticas Didáticos Pedagógicas no ensino por meio de Tecnologias Digitais, Formação de professores.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA



Marcos Cesar Danhoni Neves	LP1, LP2, LP4	Ensino de Física, Astronomia, História e Epistemologia da Ciência, Relação Arte-Ciência.
Marilei Casturina Mendes Sandri	LP2, LP4	Pesquisas acerca da formação de professores e seus saberes; experimentação no ensino de Química-Ciências e; Educação para a sustentabilidade, notadamente envolvendo abordagens CTSA e Química Verde; Investigações acerca da inserção da QV na formação profissional.
Micheli Bordoli Amestoy	LP1, LP3	Políticas Educacionais, BNCC e o Novo Ensino Médio; Políticas de Avaliação em Educação, Avaliação Educacional, Avaliações externas e Política de Accountability na Educação Básica; Formação de Professores e o Ensino de Ciências e Biologia.
Nelson Silva Júnior	LP2, LP3, LP4	Arte como instrumento didático pedagógico no ensino de Ciências. Relações entre Arte e Ciência. Uso da imagem artística no processo ensino aprendizagem das Ciências. O enfoque CTS e a Arte (Cinema e Fotografia).
Ronaldo da Silva	LP1, LP2, LP3	Intersecções entre Ciências e Educação Musical; Estudos interdisciplinares voltados à Cognição Musical (especialmente referentes a temas como Teoria Musical, Percepção Musical e Canto Coral) que envolvam a relação Arte-Ciência.
Silvio Luiz Rutz Da Silva	LP1, LP2, LP3, LP4	Sequências de Ensino; Metodologias de Ensino Ativas; Aplicações de Teorias de Aprendizagem; Tecnologias Digitais Educacionais e Ensino de Ciências; Competência Tecnológica Docente.
Viviane Terezinha Koga	LP1, LP3	Representações Sociais; Psicologia e Epistemologia Genéticas; Ensino de Ciências/Biologia; Trabalho Docente; Estágio Curricular Supervisionado; Educação e Valores; Práticas Pedagógicas e Práticas Morais na Escola.

10.3 Ao inscrever-se, o candidato obrigatoriamente deverá optar por uma das linhas de pesquisa do Programa, indicadas no Quadro 1.

10.4 A Comissão de Seleção reserva-se no direito de remanejar candidatos aprovados entre as linhas de pesquisa do programa, respeitando-se o limite total de vagas ofertadas.

10.5 O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com a disponibilidade e aceite dos docentes orientadores do PPGECEM.

10.6 O PPGECEM se reserva no direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas.

10.7 O PPGECEM dispõe de quota limitada de bolsas de estudo, que são divulgadas anualmente pelas Agências de Fomento. A distribuição das bolsas obedecerá aos critérios definidos pelas Agências de Fomento e às regras definidas pela Comissão de Bolsas do PPGECEM em edital próprio.

11. Disposições finais.

11.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

11.2 A indicação de até dois docentes pelo candidato como possíveis orientador/co-



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA



orientadores é apenas sugestiva, sendo que a composição das bancas ficará a critério da Comissão de Seleção.

11.3 Durante a realização do Processo de Seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGECEM.

12. Informações complementares:

Página eletrônica do PPGECEM/UEPG: <https://www2.uepg.br/ppgecem>

E-mail Comissão de Seleção Discente: selecaoopgecem@gmail.com

13. Anexos deste Edital:

Anexo I: Roteiro para a elaboração do Pré-projeto de Pesquisa;

Anexo II: Roteiro para elaboração de Carta de intenções;

Anexo III: Ficha de Avaliação do Pré-projeto;

Anexo IV: Ficha de Avaliação da Arguição - Entrevista;

Anexo V: Ficha de Avaliação do Curriculum Lattes Simplificado.

Anexo VI: Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas - CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) PRETA(O)/ PARDA(A)

Anexo VII: – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas - CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA (O) INDÍGENA

Anexo VIII – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas - CARTA DE RECOMENDAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Anexo IX – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas - CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) COM DEFICIÊNCIA

Anexo X – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas - CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) TRANS

Ponta Grossa, 02 de maio de 2023

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

assinado no original

Profa. Dra. Luciane Grossi

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação
Matemática (PPGECEM) - UEPG

assinado no original

Profa. Dra. Marilei Casturina Mendes Sandri

Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação
Matemática (PPGECEM) – UEPG



ANEXO I

MODELO PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Limite de páginas do pré-projeto: 8 páginas (total, incluídos todos os itens)

Formatação: espaço 1,5; justificado; fonte Arial 12; margens de 2,5 cm.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA

NÃO COLOCAR O NOME NO PROJETO PARA MANTER O ANONIMATO

PESQUISADOR ORIENTADOR

(Sugestão de dois nomes da linha de pesquisa escolhida, os mesmos indicados no formulário de inscrição):

1. _____
2. _____

LINHA DE PESQUISA (Assinale apenas uma opção):

- Ensino de Ciências e Níveis de Ensino
- Ensino de Ciências e Mídias
- Práticas de Ensino em Ciências
- Ensino de Ciência e Tecnologia nas relações com a Sociedade

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO

(O título deve ser claro e conciso refletindo o conteúdo do trabalho)

RESUMO DA PROPOSTA

(máximo de 15 linhas, apresentar o problema de pesquisa, os objetivos de pesquisa e uma síntese da possível metodologia):

Palavras-chave (de 3 a 5):

Introdução

- Especificar o que se pretende investigar e apresentar o objeto de estudo;
- Apresentar o tema, o problema de pesquisa e a hipótese de estudo, relacionando com a linha de pesquisa pretendida e a temática do possível orientador/a indicado/a;
- Apresentar trabalhos científicos que abordem o tema;
- Destacar o motivo e relevância da pesquisa apresentada

Objetivos

Apresentar objetivo(s) pretendido(s), levando em consideração o tema e o problema de pesquisa.

Fundamentação teórica



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA



Apresentar os possíveis conceitos, teorias e autores/as que pretende explorar para desenvolver a pesquisa. Indicar algumas referências pertinentes

Metodologia

Apresentar a metodologia proposta para atingir os objetivos. Explicitar sucintamente o que será realizado, enfatizando quem/quais são os sujeitos/objetos de pesquisa, como procederá a coleta e a análise dos dados.

Referências

De acordo com as normas da ABNT

Cronograma

Apresentar o cronograma científico dividido em bimestres

Local e data



ANEXO II
ROTEIRO DE CARTA DE INTENÇÕES

A carta de intenção é o documento no qual o candidato deverá apresentar alguns elementos essenciais ao entendimento das intenções do candidato em relação ao curso. A redação deste documento deverá ter no mínimo 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) laudas, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5.

O documento deverá apresentar, minimamente:

- a) Motivações para se candidatar a uma vaga;
- b) História de vida (acadêmica e profissional) em relação aos temas do programa e ao seu projeto de pesquisa;
- c) Expectativas quanto ao PPGECEM;
- d) Outras informações que considerar pertinente.



ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

(Somente serão avaliados Projetos de Pesquisa da área de Ensino de Ciências e Educação Matemática e relacionados as linhas de pesquisa do PPGECEM)

Candidato(a): _____

Membro 1: _____

Membro 2: _____

Membro 3: _____

CRITÉRIO	Pontuação Máxima	Membro 1	Membro 2	Membro 3
O título está de acordo com o objetivo e problemática proposta?	Até 0,5			
O resumo apresentar o problema de pesquisa, os objetivos de pesquisa e uma síntese da metodologia?	Até 0,5			
O objeto de estudo é explicitado?	Até 0,5			
Apresenta o tema, o problema de pesquisa e a hipótese de estudo, relacionando com a linha de pesquisa pretendida e a temática do possível orientador/a indicado/a?	Até 2,5			
Explicita e formula os objetivos da pesquisa de acordo com a temática e problemática apresentada?	Até 1,0			
Apresenta trabalhos científicos que aborde o tema?	Até 0,5			
Destaca o motivo e relevância da pesquisa?	Até 0,5			
Apresenta a fundamentação teórica que possa auxiliar na resolução da problemática e no alcance dos objetivos propostos pela pesquisa?	Até 1,5			
Na metodologia apresenta os sujeitos, como será a coleta e a possível análise de dados?	Até 1,5			
O trabalho está nas normas da ABNT e em espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2,5 cm e justificado?	Até 0,5			
Apresenta um cronograma exequível para o tempo de mestrado?	Até 0,5			
TOTAL	10,0			



ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO - ENTREVISTA

Candidato(a): _____

Membro 1: _____

Membro 2: _____

Membro 3: _____

CRITÉRIO	Pontuação Máxima	Membro 1	Membro 2	Membro 3
Demonstra clareza, segurança e domínio na explicitação do tema, do problema de pesquisa e dos objetivos de pesquisa	1,5			
Consegue relacionar a temática proposta com a linha de pesquisa pretendida	2,0			
Explicita algumas pesquisas científicas que abordem o tema do seu projeto	1,0			
Destaca o motivo e relevância da pesquisa para o programa e para a sociedade	2,0			
Apresenta domínio da fundamentação teórica e conceitos apresentados no seu projeto	1,0			
Esclarece a metodologia, apresenta os sujeitos e a coleta e análise dos dados	1,5			
Faz uma avaliação da sua formação e/ou experiência profissional em relação ao projeto proposto	1,0			
TOTAL	10,0			

MÉDIA FINAL: _____



ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES SIMPLIFICADO

- 1.1. O Curriculum vitae (Lattes) será analisado, única e exclusivamente, de acordo com os itens descritos no Quadro 3. Solicita-se ao candidato que:
- (a) preencha as informações gerais do Quadro abaixo;
 - (b) em concordância aos itens avaliados no Quadro 3 e de posse dos documentos comprobatórios, faça as respectivas pontuações;
 - (c) indique os números dos documentos comprobatórios com algarismos arábicos crescentes (exemplo: 1, 2, 3 e assim por diante), preenchendo na Quadro 3;
 - (d) anexe as cópias dos documentos comprobatórios rigorosamente na ordem numérica estabelecida no Quadro 3 como um único documento em pdf.
- 1.2. Novamente: somente os itens descritos devem ser comprovados no currículo enviado à apreciação. Há a necessidade de incluir o currículo Lattes em pdf.

QUADRO 3 - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Nome do candidato: _____

Item avaliado	Pontuação	Numeração dos documentos comprobatórios	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação pela Comissão de Seleção	Obs.
1. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Valor máximo: 2,0	-	-	-	
Conclusão de curso de especialização <i>Lato Sensu</i>	1,0 ponto por curso				
Segunda graduação	1,0 ponto por curso				
Participação em Programas: PIBIC, BIC, PIBIT, PIBID, PET, USF, PROVIC	0,2 por semestre (até 1 ponto)				
Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão	0,1 por semestre				



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA



	(até 0,5)				
Monitoria ou Estágio Não Obrigatório	N° de horas x 0,01 (até 0,5 pontos)				
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Valor máximo: 6,0	-	-	-	
Artigos científicos publicados em periódicos especializados	0,5 por publicação (até 2,0 pontos)				
Capítulos publicados em livros científicos ou didáticos, com corpo editorial e ISBN (máximo dois capítulos por livro)	0,5 por capítulo (até 1,5 pontos)				
Artigos publicados em eventos científicos	0,3 por artigo (até 1,0 ponto)				
Resumos ou Resumos expandidos publicados em eventos científicos	0,1 por resumo (até 0,5 pontos)				
Apresentação de trabalhos, na forma oral ou pôster, em congressos, simpósios, semanas e eventos correlatos na área ou áreas afins	0,1 por apresentação (até 0,5 pontos)				
Participação em mostras de arte visual (coletiva ou salões), de apresentações cenográficas (teatro ou dança) ou musicais.	0,1 por participação (até 0,5 pontos)				
3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Valor máximo: 1,5	-	-	-	
Atividade profissional com comprovação. Exceto docência	0,1 por ano (até 0,5 pontos)				
Atividade como docente	0,3 por ano (até 1,0 pontos)				
4. OUTRAS ATIVIDADES	Valor máximo: 0,5	-	-	-	
Participação em	0,1 por				



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA



Comissão Organizadora ou Equipe de Apoio de Eventos Científicos	evento (até 0,25 pontos)				
Representação em Comissões e órgãos institucionais	0,1 por comissão (até 0,25 pontos)				
TOTAL	-		-		

OBSERVAÇÕES: para fins de quantificação de períodos em cursos e projetos de Formação Complementar e Atividade Profissionais, serão considerados os seguintes critérios:

Para períodos contados em semestres:

*Quando informados a data de início e fim da atividade: 01(um) semestre completo é considerado como um período de 182 dias.

*Para períodos que não completem 182 dias, será considerada a fração de semestre.

Para períodos contados em anos:

• Quando informados a data de início e fim da atividade: 01(um) ano completo é considerado como um período de 365 dias. Para períodos que não completem 365 dias será considerada a fração de ano.

• Quando informados o ano de início e fim da atividade: cada ano indicado será considerado ano completo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA



ANEXO VI – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) PRETA(O)/ PARDA(O)

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, residente e domiciliada(o) na (rua _____ avenida, _____ número, CEP) _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro que sou _____ [preta(o)/parda(o)]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito(a) a penalidades legais.

_____, ____/____/2023.

Assinatura da(o) candidata(o)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA



ANEXO VII – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA (O) INDÍGENA

Eu, _____, abaixo assinado,
de nacionalidade _____, nascida(o) em ___/___/____, portador(a) do R.G n.º
_____, expedida em ___/___/____ e do CPF n.º
_____, declaro que pertenço a etnia indígena _____,
residente e domiciliada(o) na (endereço onde reside: rua, número ou terra indígena, aldeia,
CEP) _____
_____, município de
_____, Estado _____. Declaro, ainda,
estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades
legais.

_____, ___/___/2023.

Assinatura da(o) candidata(o) indígena



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA



ANEXO VIII – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas

CARTA DE RECOMENDAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____, Portador do
R.G n.º _____, expedida em ____/____/____ e do /CPF n.º
_____, Liderança indígena da Terra Indígena/Comunidade Indígena
_____, localizada no município de _____,
estado _____, declaro que a(o) candidata(o)
_____, pertence à comunidade ou ao grupo
indígena.

_____, ____/____/2023.

Assinatura da Liderança da Comunidade (Cacique)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA



ANEXO IX – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascida(o) em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, residente e domiciliada(o) na (rua avenida, número, CEP) _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro que sou deficiente _____ [especificar deficiência]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

_____, ____/____/2023.

ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Assinatura da(o) candidata(o)

Necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo:

() Sim – ESPECIFICAR: _____

() Não



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA



ANEXO X – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) TRANS

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascida(o) em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, residente e domiciliada(o) na (rua _____ avenida, _____ número, CEP) _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro que sou _____ [MULHER/HOMEM TRANS]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

_____, ____/____/2023.

Assinatura da(o) candidata(o)